



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 865/18, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a suplementar recursos no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) a seguir discriminados:

5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
0033 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde - Recursos Próprios

10.301.0107.1007 – Aquisição de Equipamentos e Amp. da Unidade de Saúde
1384 – 3.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00

2 – Fundo da Saúde - Recursos Federais

10.301.0011.1012 – Aquisição de Equipamentos
13922 – 3.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 25.000,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚB. E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos
0124 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com as reduções dos seguintes programas:

5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012 – Formação do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio
0034 – 3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas R\$ 20.000,00
20.608.0075.2012 – Formação do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio
13939 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00

M

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde - Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde
1405 – 3.3.17.17.00 – Rateio pela Part. Em Consórcio Público R\$ 8.000,00

2 – Fundo da Saúde - Recursos Federais

10.302.0107.2045 – Assistência Médica Hospitalar
0094 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 25.000,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚB. E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos
0123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 24 DE MAIO DE 2018.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 24/05/2018.

Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 24 / 05 / 2018